



**TC 029.688/2013-2**

**Natureza:** Prestação de Contas

**Unidade Jurisdicionada:** Cobra Tecnologia S.A.

DESPACHO

Preliminarmente, registro que atuo nos presentes autos em razão de convocação para exercer as funções de Ministro, em virtude da aposentadoria do Senhor Ministro Valmir Campelo, nos termos da Portaria-TCU nº 76, de 8 de abril de 2014.

Considerando tratar-se de processo de prestação de contas, imperiosa a manifestação do Ministério Público junto ao TCU, ante o disposto no art. 81, inciso II, da Lei nº 8.443/1992 e no art. 62, inciso III, do Regimento Interno.

Assim sendo, solicito o pronunciamento do douto *Parquet*.

Brasília, de maio de 2014.

(Assinado Eletronicamente)  
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI  
Relator